



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 024/2024

O PREFEITO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SEVERINO VIEIRA DE LIMA JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 1572654 SSP/PB e CPF/MF nº 000.481.694-39 para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO** lotado na Secretaria Municipal de Administração e exercendo suas funções como Agente de Contratação junto à Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Logradouro – PB, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo descritos para comporem a **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, que deverão atuar nas modalidades de Pregão Eletrônico e Pregão Presencial:

- **RENE DA SILVA SOUSA**, matriculado sob o nº 0013, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1637906 SSP/PB e CPF/MF nº 855.165.704-68.
- **PEDRO MARQUES DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matriculado sob o nº 0717, portador da Cédula de Identidade nº 1096545 SSP/PB e CPF/MF nº 484.732.004-20.

Parágrafo Único. Os servidores mencionados neste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratações, a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a

execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões.

§1º O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações municipais.

§2º O Agente de Contratação convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Logradouro – PB,
em 01 de março de 2024.


JOSÉ MARINALDO DA CRUZ
Prefeito Constitucional